

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2021
COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Data: 10/09/2021

Horário: 14h00 às 16h00

Local: RNP - <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colegiado-phb>

Pauta:

- 1) Informes; e
- 2) Apreciação e deliberação sobre o número máximo de atividades não presenciais não concluídas (ANP's não Concluídas) que as(os) estudantes poderão ter para avançar de módulo.

Presentes:

Membros Natos

Eliana Bär

Renato Calixto

Alexandre (Secretaria)

Docentes

Silvana Fernandes

Fábio Silva

Gustavo Kern (Suplente)

Ana Paula Jung (Suplente)

Discentes

Luisa dos Santos Gomes

Isis Gualdi

TAES

Felipe Pessoa

Priscila Paris Duarte (condição de titular)

TILS

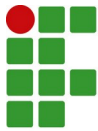
Camila Gallo

Cristine

Presidindo a reunião, a diretora-geral Eliana confere o Quorum e inicia as 14:05 nomeando a ordem do dia.

1) Informes:

- Eliana:



- Reunião com a FAPESC no dia 08/09, quarta-feira, com objetivo de aproximação.
- Chegada da servidora Mariléia para trabalhar na CTIC, em caráter provisório, como acompanhante de conjuge.
- Consup terá reunião no dia 20/09 que apresentará o relatório do CTC assim como as considerações, observações e proposições.
- Portaria 246 da SETEC que organiza a estrutura da Rede Federal Tecnológica foi revista e republicada hoje. Entre as mudanças, os Centros de Referência não podem mais estar vinculadas a Reitoria.

Não havendo mais informes, passou-se a próxima pauta.

2) Apreciação e deliberação sobre o número máximo de atividades não presenciais não concluídas (ANP's não Concluídas) que as(os) estudantes poderão ter para avançar de módulo.

Renato – a IN 32/2020, que altera a IN 20/2020, normatiza as ANPs no período de Pandemia, e juntamente ao entendimento do CEPE, traz para os Colegiados dos Câmpus a responsabilidade de decidir o número máximo de ANPs não concluídas que um estudante pode ter para avançar para o próximo semestre. Apresentou duas propostas:

Proposta original:

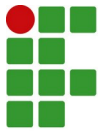
- 1) estudantes que não ficarem em pendência poderão avançar de módulo com 02 (duas) ANP's NC's, as quais deverão ser realizadas até o último dia do bloco 01 do semestre 2021/2º.
- 2) estudantes que ficarem em pendência (em 01 ou 02 UC's) poderão avançar de módulo com 01 (uma) ANP's NC's, a qual deverá ser realizadas até o último dia do bloco 01 do semestre 2021/2º.
- 3) para ter direito a realizar as ANP's NC's a(o) estudante deverá ter nota parcial ao final do semestre. Caso a(o) estudante não tenha realizado nenhuma atividade não fará jus a essa possibilidade.

Proposta revisada:

- 1) estudantes que não ficarem em pendência poderão avançar de módulo com 02 (duas) ANP's NC's, as quais deverão ser realizadas até o último dia do bloco 01 do semestre 2021/2º.
- 2) estudantes que ficarem em pendência em 01 (uma) unidade curricular poderão avançar de módulo com 01 (uma) ANP's NC's, a qual deverá ser realizadas até o último dia do bloco 01 do semestre 2021/2º.
- 3) estudantes que ficarem em pendência em 02 (uma) unidades curriculares não poderão ficar em ANP's NC's.
- 4) para ter direito a realizar as ANP's NC's a(o) estudante deverá ter nota parcial ao final do semestre. Caso a(o) estudante não tenha realizado nenhuma atividade não fará jus a essa possibilidade.

Gustavo: Pergunta se o objetivo é fazer um documento regulamentador?

Renato: Diz que sim, fazer uma resolução do colegiado, para também solicitar uma customização



do SIGAA.

Gustavo: Propõe que no documento conste que o aluno é responsável por saber da sua situação, de procurar a coordenação e os professores para orientações sobre as atividades e prazos a serem desenvolvidos.

Renato: De acordo.

Luisa Gomes: Podemos fazer ANPs não concluídas somente dos semestres que realizamos em ANP's?

Renato: Sim, somente do período que estamos em Pandemia.

Priscila - Existe um limite Total do número de anps que o estudante possa estar matriculado?

Renato – não.

Após discussão, foi colocado em votação as propostas original e revisada. A proposta revisada teve 07 votos, vencendo por unanimidade.

Renato – Questiona sobre o prazo para realização das ANPs não concluídas, se podemos decidir sobre manter a data constante na proposta ou mudarmos.

Silvana – Propõe que seja até o último dia do segundo bloco.

Colocada em votação, todos concordam.

Eliana – Encerra a reunião as 16:12, agradecendo a presença de todos.

Súmula aprovada em: ____ / ____ / ____.

Titular: Eliana Cristina Bär (PRESIDENTE DO COLEGIADO E DIRETORA DO CÂMPUS)

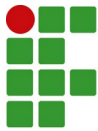
Titular: Renato Messias Ferreira Calixto (CHEFE DO DEPTO. DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

Titular: Bianca dos Santos Costa (CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO)

1º Titular DOCENTE: Silvana Fernandes

2º Titular DOCENTE: Fábio Irineu da Silva

1º Titular TAE: Cristiane Corrêa Paulick



2º Titular TAE: Felipe de Marco Pessoa

1º Titular DISCENTE: Isis Gualdi

2º Titular DISCENTE: Pâmela da Rosa Martins

SUPLENTES:

1º Suplente DOCENTE: Ana Paula Jung

2º Suplente DOCENTE: Gustavo da Silva Kern

1º Suplente TAE: Claudionei Reitz

2º Suplente TAE: Priscila Paris Duarte

1º Suplente DISCENTE: Mateus Pereira de Sousa

2º Suplente DISCENTE: Luisa dos Santos Gomes

Tradutor/Interprete

Tradutor/Interprete

Titular: Alexandre Silveira de Souza (Assessor da Direção Geral – Secretário do Colegiado)

Demais presentes:
